



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 178/2024

**Nomeia Servidor Público efetivo para exercer
função de confiança de Secretário Escolar.**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, e considerando a Lei nº. 3.343/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, setorial para a área de Educação do Município de São Francisco/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARÍLIA PEREIRA DOS SANTOS** para a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA E.M JOSÉ D ÁVILA PINTO** conforme previsto nos artigos 41,42 e 43 da Lei nº. 3.343/2022.

Art. 2º - A Função de Confiança de Secretária Escolar valerá até a data da autorização para secretariar em Escola Municipal emitido pela Superintendência Regional de Ensino de Januária/MG, podendo ser revogada a qualquer momento a pedido do Diretor Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu efeitos **a partir do dia 02/05/2024** revogando – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco (MG), 22 de Abril de 2024.

**MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039
